

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6011504-0****Substituição de ART 5895244-8**

1. Responsável Técnico

CARLINE JOICE HACKENHAAR

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2506548971
Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO OESTE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 880,00

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30
Nº: 120

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89873-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste

Endereço: Av. Cristo Rei e Rua Irmão Ambrósio

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO OESTE

Data de Início: 07/11/2016

Data de Término: 16/11/2016

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30
Nº: 000

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89873-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Laudo
Pavimentação Asfáltica		
	Dimensão do Trabalho:	3,731,57 Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Horizontal		
	Dimensão do Trabalho:	125,14 Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical		
	Dimensão do Trabalho:	5,00 Unidade(s)
Boca de Lobo		
	Dimensão do Trabalho:	2,00 Unidade(s)
Pavimentação em Paver		
	Dimensão do Trabalho:	935,00 Metro(s) Quadrado(s)
Concreto Estrutural		
	Dimensão do Trabalho:	3,56 Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

ART DE SUBSTITUIÇÃO - Projeto de Pavimentação Asfalto e Passeio Público na Avenida Cristo Rei - Trecho I e II e Rua Irmão Ambrósio, com área de Asfalto 2.825,35 m² e Passeio 1.022,90 m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 16/11/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 28/11/2016

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 16 de Novembro de 2016

CARLINE JOICE HACKENHAAR

037.341.369-62

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste

01.594.009/0001-30